



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 572/81 - 25-08-81

"Dispõe sobre a Suplementação de Dotação Orçamentária"

NICOLAU FINAMORE Prefeito Municipal de Louveira Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acôrdo com o Item II do Artigo 4º da Lei Municipal nº 640/80.

DECRETA:

Artigo 1º: Fica Aberto no Departamento de Finanças Municipais, um Crédito Suplementar no valor de Cr\$1.520.000,00 (Hum milhão e quinhentos e vinte ^{mil} cruzeiros), destinados a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	200- Chefia do Executivo
Unid. Orç.	230- Assistência Social
Função	15- Assistência e Previdência
Programa	81- Assistência
Sub Programa	4860- Assistência Social Geral
Atividade	4862.003 - Direção e Manutenção da Assistência Social
	3000- Despesas Correntes
	3100- Despesas de Custeio
	3130- Serviços de Terceiros Encargos
	3132- Outros Serviços de Terceiros e Encargos..
 Cr\$ 20.000,00
Órgão	700- Departamento de Serviços Urbanos
Unid. Orç.	710- Vias Públicas
Função	10- Habitação e Urbanismo
Programa	58- Urbanismo
Sub Programa	0210- Administração Geral
Projeto	0211.008- Execução de Guias e Sargetas-Passeio Público-Calçamento e Pavimentação-Galeria de Aguas Pluviais e Construção de Muro de Arrimo
	4000- Despesas de Capital
	4100- Investimentos



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo Folha 002

DECRETO Nº 572/81

4110- Obras e Instalações.....Cr\$ 1.500.000,00

Total da Suplementação.....Cr\$ 1.520.000,00

Artigo 2º:- O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial / da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	700- Departamento de Serviços Urbanos
Unid. Orç.	770- Planejamento Urbano
Função	10- Habitação e Urbanismo
Programa	58- Urbanismo
Sub Programa	3230- Planejamento Urbano
Projeto	3231.015 Desenvolvimento Regional dos Centros Urbanos e Industriais
	4000-Despesas de Capital
	4200- Inversões Financeiras
	4210- Aquisição de Imóveis..... <u>Cr\$ 1.353.920,00</u>
Órgão	800- Encargos Gerais do Município
Unid. Orç.	820- Despesas Diversas da Administração
Função	03- Administração e Planejamento
Programa	08- Administração Financeira
Sub Programa	0330- Dívida Interna
Atividade	0332.030 Serviços da Dívida Pública, Amortização , juros e Correção Monetária
	3000 Despesas Correntes
	3200 Transferencias Correntes
	3260 Encargos da Dívida Interna
	Juros da Dívida Contratada.. <u>Cr\$ 166.080,00</u>
	Total da Anulação..... <u>Cr\$1.520.000,00</u>

Artigo 3º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo Folha 003

DECRETO Nº 572/81

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 25 de Agosto de 1.981

NICOLAU FINAMORE
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria

em data supra.

DENIS FINAMORE
-Secret. Municipal-